Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO VIII | Estado do Amazonas—Porto Velho.—Quinta-feira de 12 Fevereiro de 1925. | N. 797

Estado da ... Centro de Documentação do Estado de Rondônia

Constituição de Estado

No dia 14 do corrente, transcorrerá o terceiro anniversario da reforma da Constituição do Estado, levada a effeito em 1922 pela Assembléa Legislativa, convocada especialmente para aquelle fim, em Janeiro do mesmo anno.

Confiado o estudo dessa reforma a uma commissão especial, de deputados á Assembléa Legislativa, foi elle realisado detida e interessadamente e, levado o projecto á discusão do plenario soffreu as emendas que se fiseram mister, após os debates entretidos e, percorridos todos os turnos regimentaes, convertido em lei, foi ella promulgada pelo então president da Assembléa, Dr. Turiano Chaves Meira, aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1922.

Estatuto politico da nossa organisação administrativa, merece por isto mesmo o nosso respeito e, se contem senões sujeitos á critica, naturalmente poderão ser modificados á proporção que a experiencia o determinar, nas reformas subsequentes que se realisarão de accôrdo com o disposto no seu artigo 58.

Registrando a passagem dessa data, fasemos sinceros votos pela felicidade do Amazonas e de sua crescente prosperidade.

A Sedição no Amazonas

O integro Juiz Seccional do Pará. Dr. Luiz Estevam de Oliveira, denegou a ordem de «habeas-corpus» impetrada pelo Tenente Redempção.

Encontrámos na "Folha do Norte», de Belem, o seguinte:

«O sr. juiz seccional deu sentença denegando a ordem de "habeas-corpus» impetrada em seu favor pelo 1º tenente Alfredo Augusto Ribeiro Junior, um dos cabeças da rebellião no Amazonas, que allegára estar preso, sob constrangimento illegal, no quartel do 26 B|C, desta capital.

Fundamentou o dr. Luiz Estevam, a sua sentença em ser o impetrante preso politico e militar, estando ainda considerado como desertor do Exercito, afóra a vigencia do estado de sitio, mais uma vez prorogado.

Eis na integra a alludida sentença:

"Vistos e examinados os presentes autos de "habeas-corpus« que impetra em seu favor o 1º tenente do Exercito Alfredo Augusto Ribeiro Junior, preso e recolhido ao quartel do 26 Batalhão de Caçadores, nesta capital, por estar implicado no movimento revolucionario irrompido em Manáos a 23 de Julho do anno proximo findo, e ter sido declarado desertor pelo commandante do Destacamento do Norte, como se vê do officio de informações do coronel commandante desta Região Militar, de folhas..

Julgo improcedente o pedido e denego a ordem impetrada por não ser caso della, uma vez que, nos termos claros e precisos das lettras A e B do art. 354, parte segunda, do decreto n. 3.084, de 5 de Novembro de 1898, não tem logar o "habeas-corpus», quando o paciente é preso politico e vigora o estado de sitio e quanto é militar e, está preso por ordem de superior hierarchia, em caso de jurisdicção militar, hypotheses legaes de que se ajusta perfeitamente a situação juridica do paciente impetrante. Ao contrario do allegação deste, baseada, aliás em Informes da imprensa local, o Pará continua sob a acção do estado de sitio, que foi prorogado por decreto de 2 do corrente, Custas ex-causa.—R. e publique-se».

—Nos mesmos autos, o dr. Jucá Filho, procurador da Republica, deu o seguinte parecer:

«Não se conhece do pedido de «habeas corpus» feito em favor do militar preso por ordem de seu superior hierarchico, para responder processo militar (acc. 3.485, de 7 de Janeiro de 1?44, D. O. 8.515),

O impetrante é official do Exercito e se encontra preso por ter sido declarado desertor pelo commando do Destacamento do Norte, e o processo respectivo já está em andamento na justiça militar.

Além disto, é preso politico e o estado de sitio, que ainda perdura aqui, não permitte que se conheça da especie do pedido de fls.

O meritissimo julgador, porém, decidirá como achar de justiça».

Consta que o tenente Ribeiro Junior vae recorrer da decisão do sr. juiz seccional".—(D'"A Imprensa», de Manáos).

Noroeste Sport Club

Recebemos gentil cônvite, firmado por uma commissão composta dos illustres Srs. Raymundo Noronha, Candido Pereira Dias, Cap. Aprigio Ribeiro da Silva, commandante José G. Garcia e Francisco de Sousa Lima, pára o baile á phantasia que essa sympathica Sociedade vae realisar na noite de 14 do corrente, nos salões do Hotel Brazil, festa que se auspicia encantadora e certamente decorrerá em meio do maior enthusiasmo.

Confessamos nos gratos á gentilesa que nos foi dispensada.

A Cegonha

Em solitaria, placida cegonha,
Immersa num scismar ignoto e vago,
Num fim de ocaso, a beira azul de um lago,
Sem tristeza, quem ha que os olhos ponha?

Vendo-a, Sonhora, vossa mente sonha,
Talvez, que o Conde de um palacio mago;
Loura fada perversa, em tredo affago,
Mudou nessa pernalta erma e tristonha?

Mas eu; que em prol do petreo, dendo,
Véo do Ser ou Não Ser, tento a escalada,
Qual morosa, tenaz, paciente lesma?

Ao vel-a assim mirar-se n'agua, penso,
Ver a Duvida Humana debruçada,
Sobre a angustia infinita de si mesma.

ANNIBAL THEOPHILO

Caixa Escolar

No corrente anno, a Caixa Escolar já inscreveu no numero dos menores que auxilia, contando os que já no anno passado eram contemplados, 25 alumnos, sendo 15 da Escola Publica Municipal Dr. Jonathas Pedrosa e 10 da Escola particular Rio Branco.

A esses alumnos, ante-hontem a Caixa distribuio quarenta cortes de fazendas, dois a cada, e chapéos, tendo mandado confeccionar calçados para os que necessitem.

Além desses artigos, a Caixa distribuio livros, canetas, lapis, papel, tinta etc., aos alumnos das Escolas acima referidos.

Pela Judicatura

Foram com vista ao sr. dr. promotor publico, o inquerito policial sobre a surra que soffreu o menor Romulo Alves de Barros, e o processo a que responde João Raymundo Meruoca, pelo crime do Art. 303 do Cod. Pen. da Rep.

—Com a assistencia srs. dos collector estadoal e dr. curador geral de ausentes procedeu-se á arrecadação do espolio de Sebastião Pedra. Dito espollo foi entregue ao sr. dr. curador geral de ausentes.

—Sebastiana Lourenço acompanhada de sua mãe Maria de Senna Lourenço, procedeu justificação de edade, para effeito de casamento.

—Pedro Pinto, condemnado pelo Tribunal do Jury, a 24 annos e 6 meses de prisão simples, gráo medio do Art. 294 § 1º combinado com o Art. 499 do Cod. Pen. da Rep.—protestou por novo julgamento, ficando, assim, sem effeito o recurso necessario interposto pelo sr. dr. juiz de direito presidente do referido Tribunal.

—O sr. dr. promotor publico requereu a intimação de Elias Cohen e Luna Cohen, afim de prestarem declarações sobre a aggressão que soffreram e da qual é indigitado autor João Raymundo Meruoca. O sr. dr. juiz de direito deferio o requertmento e mandou que o sr. dr. escrivão designasse dia e hora para a diligencia, sciente o sr. dr. promotor publico.

O sr. dr. juiz de direito recebeu a denuncia que contra José Manoel de Araujo, offereceu o sr. dr. promotor publico, e mandou que o sr. dr. escrivão designasse dia e hora para a formação da culpa, citado o denunciado, ratificadas as testemunhas, sob as penas da lei, sciente o representante do Ministerio Publico.

—Subio á conclusão do sr. dr. juiz de direito, o processo que pelo crime de injurias verbaes, move Verecundo A. Brasil, contra Francisco Casemiro de Lima.

—Pelo vapor "Tupy«, chegado de Manáos, ante-hontem, foi apresentado ao sr. dr. juiz de direito, devidamente escoltado, o preso de justiça John Minggs, requesitado ao sr. dr. chefe de policia, em 3 do mez passado, afim de ser submettido ao julgamento do Jury.

—

Por ser sabbado 14 do correute, feriado—promulgação da Constituição do Amozonas—a audiencia do sr. dr. juiz de direito terá logar na segunda-feira, 16.

A proposito do artigo sob o titulo «Pelo progresso do Brazil» publicado em nossa edição de 23 de Novembro de 1924, recebeu o nosso director a seguinte carta do digno Presidente do Estado de São Paulo, Dr. Carlos do Campos: «Gabinete do Presidente do Estado, São Paulo 29 de Desembro de 1924.

Illmo. Snr. Dr. Joaquim Augusto Tanajura.—Porto Velho.—Com as minhas cordiaes saudações, acaso recebido o seu cartão de 17 de Novembro ultimo, acompanhado de um exemplar do «Alto Madeira«, em que vem publicado o seu artigo intitulado «Pelo progresso do Brasil».

Venho agradecer-lhe, penhorado, a sua gentilesa, bem como as generosas referencias que no mesmo artigo faz ao Presidente de S. Paulo.

Com estima e apreço
Atto. admor.
Carlos de Campos.

W. J. KnoxLittle

Em viagem de curta demora, seguio no trem de domingo ultimo para Guajará-Mirim com destino a Nova Berlim, no rio Mamoré, o illustre sr. W. J. Knox-Little, estimado gerente da Madeira-Mamoré Railway, sendo substituido em sua auzencia pelo sr. A. L. Bell, contador geral d'aquella Empresa.

Ao distincto cavalheiro, desejamos optima viagem e breve regresso.

Quereis comprar lança-perfumes de todas as marcas? Só na Formosa Syria!

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Gerente Administrador:—Cincinato Elias Ferreira

Redacção officina:—Av. 7 de Setembro

ASSIGNATURAS

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Anno . . . 25$000.—Semestre . . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
Annuncios, mediante contracto prévio

* *

Toda correspondencia deve ser endereçada á redação.

A redação não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seues collaboradores.

Os originaee embora não publicada não serão devolvidos.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho no 31 de Dezembro.

CARNAVAL

A tarde de domingo ultimo, esteve esplendida para o *frêvo* que chegou a «Dó-Maior», tom predilecto de Tanã, no dizer de Malp, conhecedor do *pinho* pernambucano.

—No proximo numero registaremos uma historia de Souzinha que, quando está bem de saude, vivendo com gosto e tendo o coração disposto, dá audiencias a d. Folia, de 7 ás 8, pela manhã, e de 1 ás 2, á tarde, fazendo intriga de carnaval. Souzinha diz que só tem receio de Vigico, Candinho, Taná, e, principalmente, de Rochinha, que, compra leque caro no «Dib», faz presente e para os outros, tem uma bocca "deste tamanho», botando tudo pr'a cima de Aprigito, que continua a dizer que «a metade é pabulagem !...».

—A «Gemedeira» sahirá no domingo vindouro á passeio, sob a mestrança de Rochinha. Aguardem, pois, a «Gemedeira».

—Os rapazes dos «Lenhadores", fizeram no domingo passado, uma bella troça. Cantarolando, acompanharam os tregeitos dos ursos Calixto e Philomena, que pintaram o *sete* na cidade, demonstrando a bôa instrucção que receberam do seu "domador». Imagine o leitor que, quando o «domador» perguntou ao interessante casal—"o que faz o individuo que compra fiado e não paga mais nunca«—, os ursos deram um esturro, que logo o «domador» traduzio assim : isto é a gargalhada delles em cima dos incantos...

—No proximo «horario", seguirá do club "Vamos ver», uma embaixada que vae saudar os «Dragões» de Guajará-Mirim.

—Babú paga bem a quem pegar o seu jacamim.

—As «Barrigudinhas», com um «pão e corda», deram um passeio em roda do mundo e viram o jacamim de Babú.

—Até domingo meio magro, leitor. Creia do Rei D. Carnaval e no seu, irmão de Pierrot,

DOMINÓ

Ceará

Moralisação dos costumes

Fortaleza, 26—Obedecendo as recommendações do arcebispo, varios sacerdotes teem feito levantar dos confessionarios senhoras, senhorinhas e meninas, se que apresentam trajadas de vestidos curtos, muito decotados e colados ao corpo. A execução dessa ordem do arcebispo tem sido recebida com agrado pela população.—(D'«O Libertador», de Manáos).

Superintendencia Municipal

EXPEDIENTE

Artigo 136º do Codigo de Posturas Mucicipaes. "Não é permettido ter cães, sem que pagne previamente a taxa da licença estabelecida por lei. Multa de 5$000.

§ 1º—O cão provido de licença, trará uma colleira com o numero da licença escripto em chapa de metal.

§ 2?—Esta licença será annualmente paga.

—

Requerimentos despachados

Em 7 de Fevereiro.

Maria da Annunciação Silva.—Como requer, pagos os emolumentos da lei, em favor da Caixa Escolar, Ao sr. fiscal geral para as providencias devidas.

—

Em 9 de Fevereiro.

José Souto.—Ao sr. fiscal geral para informar se o estabelecimento do supp. tem divisão de modo a funccionar botequim independente de mercearia.

—2º despacho :—Deferido, de accordo com a informação, paga a differença do imposto respectivo.

—Manoel de Paiva Pessoa.—Ao sr. Agente Arrecadador de Fortaleza, para informar qual a frequencia de meninos de Escola entre 7 e 12 annos.

—Waldemar Coelho.—O supp. deverá requerer a transferencia do lote em que está edificada a barraca, declarando o preço por que o vende.

—Aurelio Autumuro.—Ao supplicante foi marcado pela Portaria n. 274 de 15 de Julho do anno findo, o praso de sessenta dias para remodelar ou demolir a barraca de sua propriedade sita á praça Dr. Jonathas Pedrosa, canto com a rua Rio Branco, por estar em desacordo com o Codigo de Posturas.

Pesar dessa determinação e da intimação recebida pelo supplicante que, ha longos annos vem mantendo dita barraca no mesmo estado com extraordinaria tolerancia destá Superintendéncia e, que é mais, alugando commodos da mesma sem pagamento do imposto predial, depois de decorridos cinco meses é que lembrou-se fazer a presente petição, que submettida ao estudo respectivo, somente agora pode ser despachada.

Bem verificado o assumpto, o supplicante não pode ser attendido porquanto o que se infere do seu requerimento é o seu manifesto desejo em construir muro em frente a sua barraca, conservando esta, o que vae de encontro ás disposições da lei n. 45 de 25 de Julho de 1917 que regula as construcções e do actual Codigo de Posturas.

A construcção do muro a qne se refere o supplicante é obrigatoria, de accordo com o que estatue o art. 13 do Codigo de Posturas o que independe da demolição de sua barraca, construida por um abuso tolerado em rua central da cidade que já possue construcções modernas, providencia determinada pela Portaria nº 274 de 15 de Julho do anno findo, acima referida.

Por taes razões, indefiro a presente petição, para tornar effectiva a providencia determinada, para o que deve ser baixada nova Portaria designand o opraso improrogavel de quinze dias e que se vencerá em 25 do corrente, para que o supplicante faça a demolição de sua barraca, sob as penas da lei, sendo intimado dessa resolução pelo sr. fiscal geral.

—

PORTARIAS

Em 31 de Janeiro de 1925.

N. 50.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague ao Snr. Dr. William Emerich a importancia de Rs. . . 96$000, relativa aos juros dos apolices da emissão especial determinada pelo decreto nº 35 de 23 de Junho do anno findo, approvado pela lei nº 183 de 18 do mesmo anno e que lhe são pertencentes, correndo essa despeza pela verba do paragrapho 12º da lei orçamentaria vigente.

—N. 51.—Ordenando ao sr. procurador-thesoureiro que pague ao Sr. Jovino Fernandes de Lemos, a importancia de Rs. 625$000, relativa ao aluguel do predio de sua propriedade então occupado pela Superintendencia, correspondente aos mezes de Setembro, Outubro e quinze dias do mez de Novembro do anno findo, correndo esta despeza por conta da verba de exercicios findos.

—N. 52.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague ao Sr. Cincinato Elias Ferreira, gerente do «Alto Madeira», a importancia de Rs. 550$000, saldo de seu credito do exercicio de 1921 proveniente de publicações de actos officiaes correndo esta despeza por conta da verba de exercicios findo.

—N. 53.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague ao Sr. José Pequeno Valejo a importancia de Rs. . . . 550$000, proveniente do seu contracto dal impeza publica e relativa ao mez hoje findo, correndo essa despeza por conta do paragrapho 11º da lei orçamentaria vigente.

—N. 54.—Ordenando ao sr. procurador-thesoureiro que recolha aos cofres Municipaes a importancia de Rs. 60$000, que é entregue pelo Sr. José Calazans Machado para resgate dos valles firmados pelo mesmo nos dias 8, 13, 29 de Agosto do anno findo no valor de Rs. . . 20$000, 30$000 e 10$000, respectivamente, restituindo-se-lhe ditos documentos, ficando-lhe marcado, conforme solicitou o praso de nove dias a contar de amanhã, dentro do qual deverá recolher a importancia de Rs. 25$000 correspondente ao vale de identico valor firmado em 6 de Setembro do anno findo e ainda existente nesta Superintendencia.

—N. 55.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague ao Snr. João dos Santos Reis a importancia de Rs. . . . 231$600, pelo material empregado na installação de luz electrica e agua, no edificio desta Superintendencia bem como mão de obra, conforme sua conta apresentada em 22 de Novembro do anno findo correndo esta despeza por conta do credito aberto de acordo com a lei nº 186 de 21 de Outubro do mesmo anno.

—N. 56—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague a firma J. G. Araujo, desta praça a importancia de Rs. 139$200 de fornecimentos feitos a esta Superintendencia no anno de 1923, conforme nota somente apresentada em 26 de Novembro do anno passado, correndo esta despeza por conta da verba de exercios findo.

—N. 57.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que recolha ao Caixa de Depositos a importancia de Rs. 405$000 para restituição dos depositos para garantia do fornecimente de agua e luz aos particulares, levantados durante o corrente mez, dando baixa de identica importancia no possivo representado por este titulo especial, correndo tal despeza por conta da verba eventuaes.

—

Em 2 de Fevereiro de 1925.

N. 58.—Ordenando ao sr procurador-thesoureiro que recolha aos cofres municipaes a importancia de Rs. 80$000, quantia essa proveniente da venda effectuada em hasta publica, nesta data, de duas cabras (2), apprehendidos no dia 28 do mez p. findo, em virtude da infracção no art. 134 do Codigo de Posturas Municipaes e de acordo com o que dispõe o paragrapho primeiro do mesmo artigo sendo que aquella quantia é recolhida pelo Sr. José Antonio Abraham, que as arrematou.

Outrosim, nos termos do paragrapho segundo do artigo supracitado, determina ao mesmo funccionario que afixe edital, publicando-o pela imprensa, convidando aos ex-proprietarios dos referidos animaes a virem perante esta Superintendencia, provando direitos, receber o que descontadas as multas respectivas e as despezas realisadas com os alludidos animaes, exceder da quantia pela qual ellsa foram vendidos em hasta publica.

—

Em 3 de Fevereiro de 1925.

Nos termos do despacho nesta data exharado na communicação que fez Elias Cohen a esta Superintendencia, em 2 do corrente, de haver transferido o seu estabelecimento commercial á Rua Rio Branco aos Srs. Castro & Cia. e considerando que Castro & Cia; em communicação de igual data, declarando haver aberto uma casa commercial áquella rua, sem fazer referencia á transferencia para elles do estabelecimento de Elias Cohen, do que se verifica haver este fechado o seu estabelecimento commércial, em cujo local Castro & Cia., abriram um novo estabelecimento; que o commerciante Elias Cohen foi lançado para pagamento

Lanças perfumes Rodo e de todas as marcas recebeu a casa Formosa Syria.

dos impostos de mercearia, em 13 de Janeiro findo, como se verifica do talão de aviso que assignou, não tendo, dentro do praso legal, feito reclamação alguma; que, em virtude do exposto, o commerciante Elias Cohen está sujeito ao pagamento do imposto para que foi lançado e relativo ao primeiro trimestre do corrente exercicio, não tendo cumprido, como era sua obrigação, o preceito estatecido no nº 2 das disposições diversas relativas ao alvará de licença, da lei orçamentaria vigente; que, nos termos do artigo 111 do Codigo de Posturas Municipaes, o commerciante Elias Cohen deveria communicar a esta Superintendencia que resolvera fechar o seu estabelecimento, o que não fez; que, segundo o disposto no paragrapho unico do mesmo artigo, compete a Superintendencia providenciar no sentido de acautelar os interesses municipaes, não permittindo o fechamento de cosas commerciaes já lançadas, sem previo pagamento do respectivo imposto; resolve manter o lançamento feito á casa commercial do Sr. Elias Cohen; para effeito de pagamento de um trimestre do imposto respectivo e alvará de licença para exercicio de profissão, uma vez que fechou o seu estabelecimento depois de decorrido o primeiro mez do anno, sem satisfazer aquelle pagamento, com flagrante inobservancia do que a respeito determina a lei orçamentaria vigente.

—N. 60.—Determinando ao Sr. Official-Archivista que recolha ao archivo desta Superintendencia os papeis referentes ao archivo da Escola Publica Municipal Mixta «Dr. Jonathas Pedrosa», e que foram remettidos a esta Superintendencia, em officio de 14 de Janeiro p. findo, pela ex-professora da mesma Escola, D. Antonina Oliveira, attendendo a que, sendo aquelles documentos relativos ao movimento do anno de 1924, não existe necessidade de continuarem entregues á guarda da respectiva profesora, devendo serem collecionados em pasta separada.

—

Em 5 de Fevereiro de 1925.

N. 61.—Determinando ao sr. procurador-thesouro que lance no livro de contas correntes os nomes de todos os credores por subsidios, gratificações entrados e fornecimentos feitos a esta Superintendencia durate o execicio de 1924 bem como d'aquelles que tiverem direito ao recebimento de quaesquer importancias autorisadas por lei dando baixa das quantias que forem sendo pagas de accôrdo com as possibilidades da arrecadação municipal, quando autorisadas.

—

Em 6 de Fevereiro de 1925.

N. 62.—Determinando ao Sr. procurador-thesoureiro que pague ao Sr. José Pequeno Valejo, a importancia de Rs. . . 300$000, por conta do seu credito do anno findo e relativo ao serviço de limpeza publica, correndo esta despeza por conta de exercicios findos.

—

Em 7 de Fevereiro de 1925.

N. 63.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague a Srª. Dª. Anna Alves dos Santo, a importancia de Rs. 100$000, á titulo de subvenção como professora particular da Escola «Rio Branco» e relativa ao mez de Novembro do anno findo, de accordo com a Portaria nº 246 de 26 de Junho do mesmo anno correndo tal despez por conta da Caixa Escolar.

—N. 64.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague ao Sr. Herculano Peixeira a quantia de Rs. 102$600, proveniente de carretos de pedra, cascalho e terra, fornecidas em Dezembro do anno findo para o aterro do aqueducto existente entre a rua Gonçalves Dias e Avenida Osório, conforme a conta junta correndo esta despeza por conta da verba de exercicios findo.

—N. 65.—Determinando ao sr. procurador-thesoureiro que pague ao Sr. Victor Rodrigues da Costa a importancia de Rs. 150$000, proveniente de sua gratificação de trabalhos de servente desta Repartição e relativa ao mez de Janeiro findo, correndo esta despeza por conta da verba do paragrapho 4º, tabella nº 1 da lei orçamentaria vigente.

Em 9 de Fevereiro de 1925.

N! -00 Nos termos do despacho nesta data exarado na petição de Aurelio Autumuro Rodrigues, de 26 de Dezembro do anno p. findo, em que pede licença para construir um muro no lote de terra n. 1, da quadra n. 18, em cujo lote o supplicante tem uma barraca, que, nos termos da Portaria n. 274, de 15 de Julho do anno p findo, deveria ter sido demolida ou reconstruida dentro do praso de sessenta dias, contado dessa data, de cuja determinação o supplicante foi intimado; o considerando que a intimação nos foi cumprida, limitando-se o supplicante a requerer licença para construcção de muro, assim manifestando desejo de conservsr a mesma barraca, no estado em que se acha, com flagrante infração do Codigo de Posturas Municipaes; Resolve conceder ao Sr. Aurelio Autumuro Rodrigues, o praso improrogavel de 15 dias que deverá terminar a 25 do corrente, para que faça a demolição de sua referida barraca, tornando-se deste modo effectiva a providencia determinada pela Portaria acima mencionanda o Sr. fiscal geral intime o alludido proprietario, jazendo o sciente desta Portaria na qual ella deverá assignar-se sciente.

Futebol

Hoje ás 8,30 horas, haverá reunião da Directoria do «Brasil Sport Club». para tratar de assumptos importantes.

Apprehensão de automoveis

Belem, 7.—Attendendo a um pedido de seu collega do Amazonas, o dr. chefe de policia deste Estado ordenou a apprehensão de dous automoveis dos srs. Rego Monteiro, vendidos para o «Tributo de Redempção», instituido pelo governo revolucionario.

Foi apprehendido apenas um dos automoveis, da marca «Ford».—(D'«O Libertador» de 8 de Janeiro.)

Vida Social

ANNIVERSARIOS

FAZEM ANNOS:

Amanhã:

O sr. Pedro Rendas, conhecido constructora nesta cidade.

No dia:

A exma. sra. d. Hermengarda Dias de Souza, dilecta esposa do sr. Umbelino Gomes de Souza, estimado piloto da Amazon River.

O sr. capm. Moysés de Araujo Coriolano, da Força Publica do Estado, que aqui exerceu o cargo de collector.

Visitante:

Esteve nesta redacção o sr. Murillo Monte Hollanda, ultimamente nomeado agente fiscal do Posto de Fortalesa e aqui chegado pelo Tupy na quarta-feira ultima, para cuja localidade seguirá no proximo trem de domingo.

Fazendo votos por sua feliz viagem, desejamos-lhe todas as venturas, confessando-nos gratos á sua gentilesa.

Hospedes e vianjates

Pelo «Tupy», chegou a esta cidade no dia 10 ultimo o sargento do exercito, commandante do destacamento local Dr. Demetrio Masson Jacques, que têm o curso de engedharia civil pela Escola de Engenbaria de Porto Alegre,

Moço de qualidades apreciaveis, attrahe desde logo sympathias por seu trato affavel e delicado, predicados que bastante recommendam a sua fina educação.

Cumprimentando-o, faremos votos por sua feliz permanencia em nosso meio.

Instrucção Publica

No mez findo, mereceram a distincção do Banco de Honra, na Escola Publica Municipal Dr. Jonathas Pedrosa, os alumnos João de Sant'anna Bastos e Ivo Alves Feitosa, pelo seu comportamento e aproveitamento.

Telegrammas

Guajará Mirim, 11

Acaba de ser effeictuada a experiencia do vapor Rodolfo Arauz, ultimamente reconstruido no estaleiro da Madeira-Mamoré, cujo resultado foi optimo.

O referido vapor, apresenta magnifico aspecto, nada deixando a desejar.

Os srs. Knox Little, Cel. Paulo Saldanha e Leonardo Craney, foram á bordo do navio até as proximidades da fóz do rio Paca Novas, causando a todos bôa impressão, a marcha segura do mesmo.

Estiveram á bordo os snrs. Victor Monasterio, administrador da Aduana de Porto Sucre, acompanhado dos seus auxiliares, bem como o intendente de policia dalli e autoridades ficando satisfeitissimos com o resultadoda experiencia.

Durante o passeio, reinou muita cordialidade.

Regressando a Puerto Sucre, o snr. Knox Little em companhia do snr. Victor Monasterio, visitou o edificio da aduana de Puerto Sucre, bella construção hygienica e confortavel, prestando-se muito bem para o fim a que se destina.

O snr. Knox Little embarcará hoje com destino a Nova Berlim, á bordo do Rodolfo Arauz.

—Está resolvida a installação de luz electrica aqui.

—Zarpará hoje com destino ao rio Guaporé até a fóz do Rio Branco e uma lancha da Companhia Guaporé Rubber.

Notas e informações

Por telegramma recebido a 5 do fluente, pelo Dr. Presidente da Junta do Alistamento Militar neste Municipio, soubemos haver sido nomeado secretario da mesma Junta, o sr. João de Souza Marinho.

Nesta redacção compram-se os numeros 105, 106, 107, 108, da revista «A Scena Muda».

Recebeu um grande stock de setinetas e setim e fazendas Japonezas de todos as cores para phantasias, a casa Formosa Syria.

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

Cotações de borracha para vigorarem nos fretes de hoje (9) até novo aviso.

PAUTA FEDERAL

Borracha fina	4$980
Sernamby de borracha	3$550
Sernamby de caucho	3$900
Caucho	2$000
Castanhas	78$000
Gutta Percha	8$000
Cambio á vista	5 5/8 d.
Cambio á 90 dias	5 11/16 d.
Dollar	8$850

PAUTA DE MATTO-GROSSO

para a Semana 9 2 á 14 do corrente.

Borracha fina	4$980
Sernamby borracha	3$550
Sernamby caucho	3$900
Castanha grauda	78$000
Balata inferior	6$000

—Demais productos, sem alteração.

H. Howe,
Chefe do Trafego.

Delegacia de Policia

Edital

De ordem do Sr. Delegado de Policia, aviso a todos quantos interessar possa, que de accôrdo com a letra F do artigo 106 do Regulamento Geral da Policia Civil em vigor, será exercida rigorosa fiscalisação durante as festas carnavalescas, nos recintos onde se realisarem bailes publicos ou—quaesquer outros divertimentos.

Outrosim, a Policia não permittirá o uso de mascaras nas ruas depois das 18 horas, e bem assim que qualquer cordão ou grupo circule sem a prévia licença desta Delegacia, não permittindo tambem o uso de armas offensivas,—de accôrdo com a letra C do artigo 125 do citado Regulamento, incorrendo—nas penalidades devidas aquelles que o mesmo transgredirem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será publicado na imprensa local e affixado nos logares mais publicos.

Delegacia de Policia do Municipio de Porto Velho, em 9 de Fevereiro de 1925.

O escrivão
João de Souza Marinho.

Propriedade á venda

Vende-se a denominada «Assumpção», á margem esquerda deste rio, com todas as suas bemfeitorias, criação, etc.

Contem castanhal, seringal e grande lago abundante, que é a a dispensa de seus habitantes.

Optimo local para commercio.

Vende-se por preço modico, a tratar com o proprietario.

A Brasileira

DE

H. F. Younge

RUA JOSE' DE ALENCAR canto com Floriano Peixoto

Mercearia de primeira ordem e Fazendas e Miudesas.

Mercadorias novas e de primeira qualidade.

SEMPRE NOVIDADES.

Tudo por preços sem competencia

CASA CONFIANÇA

— de —

CASTRO & COMP.

—— Rua Rio Branco ——

Especialidade em artigos alimenticios Mercadorias sempre de primeira qualidade é — por preços commodos —

Casa

Vende-se uma situada a Avenida Sete de Setembro canto da rua Tenreiro Aranha, edificada no lote urbano nº 14, quadra 25, com poço no proprio terreno, a tratar no escriptorio da Madeira-Mamoré.

Ouro Antonio José Machado compra ouro de toda e qualquer qualidade. Rna Rio Branco.

Gabinete Dentario

—do—

Dr. Rocha Leal

Cirurgião Dentista e Pharmacetico diplomado pela faculdade de medicina do estado da Bahia

Longapratica de CLINICA CIRURGICA PROTHESE DENTARIA

Trabalhos pelos processos mais perfeitos e modernos, ARTE, GOSTO, HYGIENE E PONTUALIDADE.

Extracções absolutamente sem dor

PREÇOS MODICOS

JORGE ANTONIO—Sempre me e mais barato.—Acaba de recebe: um bellissimo sortimento que são e crepe da china, crepe marroquino, organdis, etamines liso, setinetas, filó, setim stambado, tricoline de sede, cambraia cazy, seda branca e creme, fita de seda de todos os numeros, crepon de algodão, e sedinha, broché, gravatas de ultima novidade, e calçados para homens, senhoras crianças, e muitos outros artigos.

Queiram fazer uma visita a casa Jorge Antonio.

Vêr para crêr.

Rua José de Alencar
Porto Velho.

Editaes

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos aquem interessar possa, que fica aberta concurrencia nesta Superintendencia para o serviço de remoção do lixo, durante o praso de 15 dias ã contar desta data, recebendo-se para isto propostas até o dia 15 de Fevereiro proximo vindouro, mediante as seguintes clausulas:

1a—O contracto prevalecerá pelo praso de um anno, a contar da data da sua assignatura;

2a—O contractante depositará na Thesouraria da Superintendencia a importancia de quinhentos mil réis (Rs. 500$000) para garantia da execução do contracto;

3a—O serviço de remoção de lixo será feito diariamante, na zona urbana limitada pelas ruas Riachuelo até a rua Prudente de Moraes e Pedro Segundo até a rua Tenreiro Aranha exclnsive, comprehendidas todas as suas intermediarias, inclusive a Aveuida Osorio, rua Barroso no trecho comprehendendido entre a rua José de Alencar e Avenida Osorio, rua Riachuelo no trecho comprehendido entre a Avenida Osorio e a Avenida Tenreiro Aranha, das 5 ás 8 horas da manhã;

4a—As propostas deverão ser encerradas em involucros lacrados, endereçadas ao Exmo. Sr. Dr. Superinteudente Municipal, contendo o preço e condições do contracto e serão abertas ás dez horas da manhã do dia 16 de Fevereiro, sendo preferida a que fôr mais vantajosa para os cofres municipaes.

Secretaria da Superintendencia Municipal, em 31 de Janeiro de 1925.

Mario Mendes da Costa.
Official-archivista.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Superintendente Municipal, convido as pessoas ás quaes pertenciam duas cabras aprehendidas no dia 28 do mez p.findo, em virtude da infracção ao artigo 134 do Codigo de Posturas Municipaes e levadas hontem á hasta publica, de acordo com o § 1º do citado artigo, a virem nesta Superintendencia, nos termos do § 2º ainda do mesmo artigo, reclamar o saldo proveniente da venda em leilão dos referidos animaes, provando que esses lhe pertenciam, saldo esse que corresponde ao excesso da multa e despesas realisadas com cada um dos alludidos animaes, E para que não se allegue ignorancia, vae este publicado pela imprensa e affixado na porta desta Superintendencia Municipal, aos tres dias do mez de Fevereiro de 1925.

Manoel Bluhm.
Procurador-thesoureiro.

A FABRICA
DE
Artefactos de Cimento
DE D. A. NUNES

TELEPHONE, 338

Premiada com Medalha de Ouro nas Exposições:
NACIONAL de 1908 e TURIM de 1911

BELÉM — Avenida S. João Nº 22 — PARÁ

Recommenda os seus productos aos Illmos: Snrs. Proprietarios

LADRILHOS DE CIMENTO (Mozaicos)

1 cor	de 10 a 14	mil réis	por	metro	quadrado
2 cores	de 11 a 15	"	"	"	"
3 "	de 12 a 16	"	"	"	"
4 "	de 13 a 17	"	"	"	"

DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA

Lages de cimento comprimido para passeios etc.;— Tubos de cimento para boeiros, poços e canalisacões; Soleiras e Degráos para escadas; Balaustres, Columnas, Ornatos e figuras; Pias, Lavatorios e Banheiros; Tanques de cimento armado; Pedras de marmorito para mezas e balcões; Marcos para demarcações de terras; Obras para cemiterio; Pedras de amolar e Rebolos; Fossas septicas de diversos typos.

Consultas e preços com rapidez

CAFE' CENTRAL
Botequim de primeira ordem

DIOGO RAMIREZ & CIA.

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral, a boa coalhada, sandwich, bebidas finas nacionaes e extrangeiras.

Vende o especial café moka por excellencia mpioo a vista do freguez.

Armazens Rosas
DE
J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38

MANAOS

Estivas, ferragens, fasendas e miudezas
Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.

Fliial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

Hotel Globo
de
Januario & Filho

Hospedaria e cosinha de primeira ordem. Sempre novidades para os commensaes e hospedes. por Preços Razoaveis.

Navegação de Alfredo W. Barber & Companhia
Vapor Cochabamba

Chegará em Guajar-Mirim a 24 de Fevereiro e sahirá a 30 do mesmo, para Tinidad fazendo escala por todos os portos do Rio Mamoré, recebe carga edssageiro à tratar com o commandante, a bordo.

COMPANHIA FLUVIAL
Madeira Mamoré Raliway Cy.
Guaporé Rubber Company

Linha do Madeira
VIAGENS RAPIDAS

ENTRE PORTO VELHO E MANÁOS

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» ou «FRANCISCO SALLES», sahirão bi-mensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado, a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni
A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras

Linha rio Guaporè
Duaante o tempo das aguas, vapores e lancha, fazem viagem até a bocca do Matto Grosso. Avisamos o publico com antecedencia.

AVISO Acceitam cargas e productosde exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas.

Para quaesquer informações, os interessados poderão dirigir-se aos Agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas
A maior da Amzoania
A que mais produz
A que mais vende,

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

☞ Encontram-se a venda em toda parte.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) limited

DIRECTORIA GERAL
Rua Buenos Ayres 49/51
Rio de Janeiro

SEDE EM BELEM DO PARA
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal 17

SUCCURSAL EM MANAOS
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal

Companhia subvencionada pelo Governo Federal

46 Vapores com 14.400 toneladas liquidas.
3 Possantes rebocadores.
3 Alvarengas-Tanques, de 1.000 tons. cada, para conduzir oleo combustivel.
10 Alvarengas para cargas, carvão e reboques.
Diversas Cabreas e Pontões e officinas proprias para concertar suas embarcações, no porto do Pará.

Vapores com regalias de paquetes e amplas acomodações para passageiros de 1a. e 3a. classe.

Caprichoso serviço de copa com o maximoasseio.

Linhas regulares de navegação entre Pará, Manáos, Oyapock, Pirabas, Iquitos, Baixo Amazonas, Tapajós, Maués, Faro, Autaz Rio Negro, Alto e Baixo Juruá, Alto e Baixo Purus, Rio Tarauacá, Yaco e Acre, Solimões, Javary e Madeira.

LINHA DO MADEIRA
DETALHE DAS VIAGENS

PARA	MANAOS		PORTO VELHO		ANAOS		PARA'
aahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.
7	14	15	22	27	29	1	6
21	28	30	6	12	15	16	21

Acceitam-se cargas para o Estrangeiro e Sul do Paiz, com baldeação no Pará

Agencias em Porto Velho, Bocca do Acre, S. Phelippe Rio Juruá Iquitos Perú Cobija,(Bolivia), Santarem, Obidos, Parintins e Itacoatiara